



CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADO

Estado de Minas Gerais

DECRETO LEGISLATIVO Nº 380/2018

Concede Medalha de Honra ao Mérito "Dr. Carlos Roberto de Almeida" ao Pastor Raphael Paiva Pereira de Souza.

O povo do Município de Machado, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e a Mesa Diretora, através da Presidência, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art.1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito "Dr. Carlos Roberto de Almeida" ao Pastor Raphael Paiva Pereira de Souza, pela dedicação na evangelização da comunidade machadense.

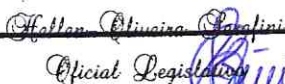
Art.2º A medalha de Honra ao Mérito "Dr. Carlos Roberto de Almeida" ora concedida, será entregue pessoalmente ao agraciado em sessão solene da Câmara Municipal de Machado em data a ser definida.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Machado, MG, 30 de outubro de 2018


Maycon Willian da Silva
Presidente

CERTIDÃO	
Certifico que o Quadro Mural da Câmara Municipal publicou, em <u>31/10/18</u> , o (a) <u>Decreto</u>	
<u>380</u> , para ciência dos interessados.	
Machado, <u>31/10/2018</u>	


Oficial Legislativo